

ORGAO: Secretaria de Agricultura



PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 05 de dezembro de 2022.

Benedito Edval da Cruz
BENEDITO EDVAL DA CRUZ
Secretario de Agricultura

Francisco de Assis T. de Souza
Secretario de Administração
e Planejamento



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A referida contratação se faz indispensável tendo em vista a necessidade de manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura. Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada pelos diversos usuários da mesma.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	FILTRO SEPARADOR ECO 796	120	UNIDADE
2	FILTRO LUBRIFICANTE EFL 745	225	UNIDADE
3	FILTRO DE AR EXTERNO P628182	80	UNIDADE
4	FILTRO DE AR INTERNO CNH 87344136	80	UNIDADE
5	FILTRO LUBRIFICANTE W 950/26	90	UNIDADE
6	FILTRO HIDRAULICO LS 40346589	40	UNIDADE
7	FILTRO DE AR EXTERNO LS 40817164	40	UNIDADE
8	FILTRO DE AR INTERNO LS 40317165	40	UNIDADE
9	FILTRO SEPARADOR P 556245	20	UNIDADE
10	FILTRO DIESEL FCD 0954	20	UNIDADE
11	FILTRO LUBRIFICANTE EFL 028	45	UNIDADE
12	FILTRO DE AR EXTERNO 6023618M1	20	UNIDADE
13	FILTRO DE AR INTERNO 6223619M1	20	UNIDADE
14	FILTRO SEPARADOR P 550588	20	UNIDADE
15	FILTRO LUBRIFICANTE P 553411	45	UNIDADE
16	FILTRO DE TRANSMISSÃO BT 8382	20	UNIDADE
17	FILTRO DE AR EXTERNO P 778989	20	UNIDADE



18	FILTRO DE AR INTERNO P 780030	20	UNIDADE
19	FILTRO SEPARADOR EFS 105	20	UNIDADE
20	FILTRO DIESEL HDF 494	20	UNIDADE
21	FILTRO DE TRANSMISSÃO P 551364	20	UNIDADE
22	FILTRO DE AR EXTERNO ARS 6223 1349172	20	UNIDADE
23	FILTRO DE AR INTERNO ASR 223 031181	20	UNIDADE
24	GASOLINA COMUM	40000	LITRO

Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.

25	ÓLEO DIESEL B S10	100000	LITRO
----	-------------------	--------	-------

Especificação : Combustível, conforme Norma CNPQ.

26	OLEO PARA TRANSMISSÃO 20LT	170	BALDE
27	OLEO LUBRIFICANTE 20LTS	270	BALDE
28	OLEO LUBRIFICANTE 200LTS	8	TAMBOR
29	OLEO PARA DIFERENCIAL 20LT	20	BALDE
30	ADITIVO RAD. P/P USO 20LT	50	LATA
31	GRXLUB CA-2 170QG	7	TAMBOR
32	DIESEL COMUM	80000	LITRO

Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Agricultura ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Garrafão do Norte, 05 de dezembro de 2022.


BENEDITO EDVAL DA CRUZ
Secretário de Agricultura



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS.**, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS.**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura e suas secretarias municipais que estão vinculadas a Unidade Orçamentárias da Prefeitura e as autarquias também necessitam da aquisição de Combustíveis, Filtros e Lubrificantes automotivos, para o desenvolvimento das ações para o melhoramento do município de Garrafão do Norte/PA.

O atual desafio da administração pública, dentre as diversas áreas, é garantir a eficiência em suas ações em prol dos munícipes, na oferta dos serviços de qualidade, com um olhar humanitário aos que necessitam de atendimentos junto à prefeitura. Por esses motivos que a Secretaria de Administração vem solicitar a referida aquisição.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM <i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>	30000	LITRO
2	ÓLEO DIESEL B S10 <i>Especificação : Combustível, conforme Norma CNPQ.</i>	40000	LITRO
3	DIESEL COMUM <i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>	18000	LITRO



5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, Localizada à Luiz Eduardo Magalhães, sem nº – Bairro Pedrinhas – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00 hs.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em ate 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Administração ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. FRANCISCO EDIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Garrafão do Norte, 05 de dezembro de 2022.


Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração



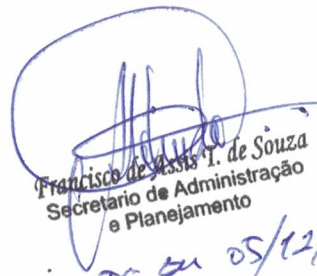
ORGAO: Secretaria de Cultura

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 05 de dezembro de 2022.


ANTÔNIA GIZELLE SILVA
Secretária municipal de cultura


Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
ELETTO em 05/12/2022



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A referida contratação se faz indispensável tendo em vista a necessidade de manutenção da Secretaria Municipal Cultura. Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada. O presente pedido, justifica-se pela necessidade de aquisição de combustíveis e manutenção da frota de automóveis, indispensáveis para realização das tarefas administrativas desta secretaria.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM	13000	LITRO

Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devesa ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO





O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Cultura ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sra. PAULO SERGIO DA SILVA CORPES, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Garrafão do Norte, 05 de dezembro de 2022.


ANTÔNIA GIZELLE SILVA
Secretária municipal de cultura



ORGAO: Secretaria de Saneamento

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 05 de dezembro de 2022.



JONAS MOURA SOARES
Secretaria de Saneamento


Francisco de Assis I. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
05/12/2022

TERMO DE REFERÊNCIA



1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A referida contratação se faz indispensável tendo em vista a necessidade de manutenção das Secretarias Municipais Saneamento. O presente pedido, justifica-se pela necessidade de aquisição de combustível, filtros e lubrificantes, indispensáveis para realização das tarefas administrativas desta secretaria.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	DIESEL COMUM	10000	LITRO
<i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>			
2	GASOLINA COMUM	12000	LITRO

Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.

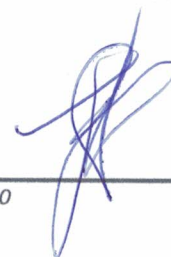
5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devesse ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO





O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Saneamento ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. ANTONIO DOS SANTOS DE SOUSA, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Saneamento.

Garrafão do Norte, 05 de dezembro de 2022.



JONAS MOURA SOARES
Secretaria de Saneamento



Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =




ORGAO: Secretaria de Obras

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 06 de dezembro de 2022.


ERONILDE LIMA DA SILVA
Secretario de Obras


Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
06/12/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, que depois de oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Da necessidade de aquisição para o exercício regular das suas funções e serviços, são indispensáveis à utilização de uniforme, que destaca, distingue e identifica o servidor, proporcionando ao usuário segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos beneficiários dos serviços públicos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	FILTRO RACOR R90-30M	20	UNIDADE
2	FILTRO DIESEL KC 440	20	UNIDADE
3	FILTRO LUBRIFICANTE OC 502	45	UNIDADE
4	FILTRO DE AR INTERNO AR 6159	20	UNIDADE
5	GASOLINA COMUM	50000	LITRO
<i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>			
6	ÓLEO DIESEL B S10	50000	LITRO
<i>Especificação : Combustível, conforme Norma CNPQ.</i>			
7	OLEO LUBRIFICANTE 20LTS	40	BALDE
8	OLEO PARA TRANSMISSÃO 20LT	7	BALDE
9	OLEO PARA DIFERENCIAL 20LT	7	BALDE
10	ADITIVO RAD. P/P USO 20LT	7	LATA
11	GASOLINA ADITIVADA	20000	LITRO
<i>Especificação : Combustível conforme Norma CNPQ.</i>			
12	DIESEL COMUM	100000	LITRO
<i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>			

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devesse ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO





Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Obras ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. FRANCISCO EDIO SOUSA ALMEIDA, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Garrafão do Norte, 06 de dezembro de 2022.

ERONILDE LIMA DA SILVA

Secretario de Obras



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ORGAO: Secretaria de Finanças

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 06 de dezembro de 2022.

ELLEN THUDIE LIMA DOS SANTOS
Secretaria de Finanças

Francisco de Assis I. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
06/12/2022



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A referida contratação se faz indispensável tendo em vista a necessidade de manutenção das Secretarias Municipais Finanças. O presente pedido, justifica-se pela necessidade de aquisição de combustível, filtros e lubrificantes, indispensáveis para realização das tarefas diárias administrativas desta secretaria.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM	15000	LITRO

Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devesa ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Finanças ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sra. JESSICA MARIA PEREIRA MARTINS DE ALENCAR, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Finanças.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Garrafão do Norte, 06 de dezembro de 2022.

ELLEN THUDIE LIMA DOS SANTOS
Secretaria de Finanças

ORGAO: Secretaria Municipal de Assistência Social

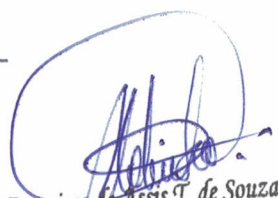
PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e serviço.

Garrafão do Norte - PA, 06 de dezembro de 2022.



MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUSA
Secretaria de Assistência Social



Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento

CELEBRADO em 06/12/2022



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS,** que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS,** de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A Assistência Social na sua extensão como CRAS – Centro de Referência de Assistência Social; CREAS – Centro Especializado de Assistência Social; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Conselho Tutelar; CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal de Assistência Social e as demais ações. Diante ao exposto, faz-se necessário a aquisição de combustível para a execução e desenvolvimento das ações do ano de 2023.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 3289	18	UNIDADE
2	FILTRO PARA LUBRIFICANTE WO 130	14	UNIDADE
3	FILTRO PARA COMBUSTIVEL FCI 1630	15	UNIDADE
4	FILTRO A/C AKX3536	18	UNIDADE
5	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 2831	18	UNIDADE
6	FILTRO PARA LUBRIFICANTE W UNI0005	15	UNIDADE
7	FILTRO A/C AKX35321	18	UNIDADE
8	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 4033	14	UNIDADE
9	FILTRO PARA COMBUSTIVEL FCI 1610	14	UNIDADE
10	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 3286	18	UNIDADE
11	FILTRO PARA COMBUSTIVEL FCI 1660	14	UNIDADE
12	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 2214	18	UNIDADE

13	FILTRO PARA LUBRIFICANTE W UNI0002	18	UNIDADE
14	FILTRO A/C AKX1445	18	UNIDADE
15	FILTRO PARA LUBRIFICANTE WOE710	18	UNIDADE
16	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 4873	18	UNIDADE
17	GRAXLUB CHASSIS CA-2 KG	103	QUILO
18	GASOLINA COMUM	38000	LITRO
<i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>			
19	GASOLINA ADITIVADA	4000	LITRO
<i>Especificação : Combustível conforme Norma CNPQ.</i>			
20	OLEO LUBRIFICANTE 4T SL 24X1.	36	CAIXA
21	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 24X1.	20	CAIXA

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

De acordo com a solicitação do Órgão requisitante.

6. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

• O objeto da licitação deverá ser entregue imediatamente após a emissão da ordem de compra, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em local indicado pela Secretaria requisitante sendo sua descarga, frete e transporte até Garrafão do Norte - PA, por conta do fornecedor, que serão acompanhados e fiscalizados por técnicos da contratante.

• A mercadoria deverá estar em boa condição de uso.

• As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega da mercadoria é de total responsabilidade da contratada.

• A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA.

• A Secretaria Municipal de Assistência Social reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato e aplicar o dispositivo no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

• A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, produtos em que se verificarem irregularidades, sem prejuízo da rescisão imediata do contrato, com aplicação das sanções cabíveis.

• Será exigido do licitante vencedor, padrão de qualidade e primeira linha, sujeitando-se a devolução dos produtos que não atenderem ao solicitado.

• Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;

7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

• Fornecer as mercadorias novas, de primeiro uso e de primeira linha;

• Entregar a mercadoria em boas condições de uso;



• Por ocasião da entrega, os produtos serão conferidos e, se verificadas irregularidades, serão devolvidos à empresa contratada, que terá que substituí-lo imediatamente;

• Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, ou a terceiros, decorrentes de acontecimentos na entrega do material, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento do material, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do serviço, bem como o responsável, ficará a cargo do JOSÉ EDLOMAR VIANA DE SOUZA, Servidor Público lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Garrafão do Norte - PA, 06 de dezembro de 2022.



MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUSA
Secretaria de Assistência Social

ORGAO: Secretaria de Saúde




PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objeto de atender as fases para realização do procedimento de contratação e serviço.

Garrafão do Norte - PA, 07 de dezembro 2022.



JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA
Secretária Municipal de Saúde


Francisco de Assis I. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
07/12/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Da necessidade de aquisição para o exercício regular das suas funções e serviços, são indispensáveis à utilização de uniforme, que destaca, distingue e identifica o servidor, proporcionando ao usuário segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos beneficiários dos serviços públicos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 3289	35	UNIDADE
2	FILTRO PARA LUBRIFICANTE WO 130	36	UNIDADE
3	FILTRO PARA COMBUSTIVEL FCI 1630	38	UNIDADE
4	FILTRO A/C AKX3536	39	UNIDADE
5	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 2831	47	UNIDADE
6	FILTRO PARA LUBRIFICANTE W UNI0005	38	UNIDADE
7	FILTRO A/C AKX35321	35	UNIDADE
8	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 4033	36	UNIDADE
9	FILTRO PARA COMBUSTIVEL FCI 1610	186	UNIDADE
10	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 3286	36	UNIDADE
11	FILTRO PARA COMBUSTIVEL FCI 1660	41	UNIDADE
12	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 2214	38	UNIDADE
13	FILTRO PARA LUBRIFICANTE W UNI0002	43	UNIDADE
14	FILTRO A/C AKX1445	35	UNIDADE
15	FILTRO PARA LUBRIFICANTE WOE710	164	UNIDADE
16	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 4873	38	UNIDADE

17	GASOLINA COMUM	330000	LITRO
<i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>			
18	ÓLEO DIESEL B S10	178000	LITRO
<i>Especificação : Combustível, conforme Norma CNPQ.</i>			
19	GRAXLUB CHASSIS CA-2 KG	475	QUILO
20	GASOLINA ADITIVADA	40000	LITRO
<i>Especificação : Combustível conforme Norma CNPQ.</i>			
21	OLEO LUBRIFICANTE 4T SL 24X1.	36	CAIXA
22	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 24X1.	18	CAIXA
23	OLEO LUBRIFICANTE 20LTS	12	BALDE



5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devesse ocorrer em até 04 (Quatro) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens devesse ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sra. ANTONIO BATISTA GOMES, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Garrafão do Norte - PA, 07 de dezembro 2022.



JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA
Secretária Municipal de Saúde





ORGAO: Secretaria Municipal Educação

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e serviço.

Garrafão do Norte - PA, 07 de dezembro de 2022.



MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal Educação



Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
eleito em 07/12/2022



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo, que após oficializado através do devido CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação realiza o planejamento anual das atividades pedagógicas para o exercício de 2023, no que se refere ao ano calendário do ano letivo, envolve toda a logística de transporte dos alunos até as unidades municipais de ensino deste município, uma vez que a demanda é alta deste transporte.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ÓLEO DIESEL B S10	330000	LITRO
<i>Especificação : Combustível, conforme Norma CNPQ.</i>			
2	FILTRO RACOR WK 1000211	20	UNIDADE
3	FILTRO DIESEL PU 1059	7	UNIDADE
4	FILTRO LUBRIFICANTE P550945	38	UNIDADE
5	FILTRO DE AR EXTERNO CA5626PU	20	UNIDADE
6	FILTRO DE AR INTERNO CA5626SYPU	20	UNIDADE
7	FILTRO RACOR EFS 105	130	UNIDADE
8	FILTRO DIESEL PSC 491	40	UNIDADE
9	FILTRO LUBRIFICANTE WL 51820	90	UNIDADE
10	FILTRO DE AR INTERNO WA 10492	40	UNIDADE
11	FILTRO RACOR R60-10MJ	20	UNIDADE
12	FILTRO DIESEL PSC 498	20	UNIDADE
13	FILTRO LUBRIFICANTE W 0331	90	UNIDADE
14	FILTRO DE AR EXTERNO ARS 8234	40	UNIDADE
15	FILTRO DE AR INTERNO ASR 234	40	UNIDADE
16	FILTRO RACOR FCD 2099	20	UNIDADE
17	FILTRO DIESEL WK 84213	20	UNIDADE
18	FILTRO DIESEL WK 1124	20	UNIDADE
19	FILTRO LUBRIFICANTE PH 280113	45	UNIDADE

20	FILTRO DE AR EXTERNO WA 48915	20	UNIDADE
21	FILTRO DE AR INTERNO WA 48210	20	UNIDADE
22	OLEO LUBRIFICANTE 20LTS	110	BALDE
23	OLEO LUBRIFICANTE 200LTS	10	TAMBOR
24	ADITIVO RAD. P/P USO 20LT	44	LATA
25	OLEO PARA TRANSMISSÃO 20LT	30	BALDE
26	OLEO PARA DIFERENCIAL 20LT	35	BALDE
27	GRXLUB CA-2 170QG	5	TAMBOR



5. LOCAL DE EXECUÇÃO

De acordo com a solicitação do Órgão requisitante.

6. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- O objeto da licitação deverá ser imediatamente após a emissão da ordem de compra, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, em local indicado pela Secretaria requisitante sendo sua descarga, frete e transporte até Garrafão do Norte - PA, por conta do fornecedor, que serão acompanhados e fiscalizados por técnicos da contratante.

- A mercadoria deverá estar em boa condição de uso.

- As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega da mercadoria é de total responsabilidade da contratada.

- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA.

- A Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte - PA reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato e aplicar o dispositivo no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

- A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, produtos em que se verificarem irregularidades, sem prejuízo da rescisão imediata do contrato, com aplicação das sanções cabíveis.

- Será exigido do licitante vencedor, padrão de qualidade e primeira linha, sujeitando-se a devolução dos produtos que não atenderem ao solicitado.

- Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;

7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- Fornecer as mercadorias novas, de primeiro uso e de primeira linha;

- Entregar a mercadoria em boas condições de uso;

- Entregar a mercadoria, rigorosamente de conformidade com todas as condições e prazos estipulados;

- Por ocasião da entrega, os produtos serão conferidos e, se verificadas irregularidades, serão devolvidos à empresa contratada, que terá que substituí-lo imediatamente;
- Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente à Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte - PA, ou a terceiros, decorrentes de acontecimentos na entrega do material, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento do material, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do serviço, bem como o responsável, ficará a cargo da Sra. MARIA ZENEIDE DA CRUZ VIEIRA, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Garrafão do Norte - PA, 07 de dezembro de 2022.



MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal Educação

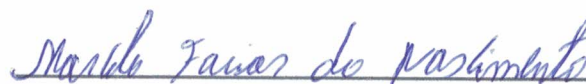
ORGAO: Secretaria de Meio Ambiente



PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objeto de atender as fases para realização do procedimento de contratação e serviço.

Garrafão do Norte - PA, 07 de dezembro de 2022.



Marcelo Farias do Nascimento
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
C/ENTE em 07/12/2022



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, que depois de oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

São indispensáveis à aquisição de combustíveis, filtros e lubrificantes, para o exercício regular das suas funções e serviços, assegurando a continuidade dos serviços públicos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
10075	GASOLINA COMUM	7000	LITRO
<i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>			
69559	OLEO LUBRIFICANTE 4T SL 24X1.	50	CAIXA

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em ate 04 (Quatro) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.





7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. PEDRO PAULO MONTH JUNIOR, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Garrafão do Norte - PA, 07 de dezembro de 2022.



Marcelo Farias do Nascimento

Secretário Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Transporte

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte-PA, 08 de dezembro de 2022.

Eloa Lima dos Santos

ELOA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Transporte

Francisco de Assis T. de Souza
Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
08/12/2022



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação de combustíveis, filtros e lubrificantes justifica-se em razão da necessidade em atender os serviços essenciais e imprescindíveis de recuperação de estradas vicinais, recuperação de vias urbanas em áreas de difícil acesso, operação tipo "tapa buracos", intensificada no período de inverno, desobstrução de bueiros e drenagem de águas pluviais, limpeza de canais e atendimento de emergências nas áreas urbanas e rural na sede e distritos, além da circulação da frota de veículos da desta secretaria.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	FILTRO DIESEL, WK 723	80	UNIDADE
2	FILTRO RACOR, WK 10002	80	UNIDADE
3	FILTRO LUBRIFICANTE, PSL 962	90	UNIDADE
4	FILTRO TRANSMISSÃO 040701	40	UNIDADE
5	FILTRO HIDRAULICO TIPO CARTUCHO	40	UNIDADE
6	FILTRO DE AR EXTERNO 6131 9258	40	UNIDADE
7	FILTRO DE AR INTERNO, 400 DP 17293	40	UNIDADE
8	FILTRO RALOR-NANN WK 940/24	30	UNIDADE
9	FILTRO DIESEL-DELPHI ECO 796	30	UNIDADE
10	FILTRO P/ HIDRAULICO USH 6582	20	UNIDADE
11	FILTRO DE AR EXTERNO ARS 7109	20	UNIDADE
12	FILTRO DE AR INTERNO ASR 806 L264161	20	UNIDADE





13	FILTRO P/ LUBRIFICANTE P558615	90	UNIDADE
14	FILTRO P/ HIDRAULICO P165659	10	UNIDADE
15	FILTRO DE AR EXTERNO 87682990	200	UNIDADE
16	FILTRO DE AR INTERNO 87683000	20	UNIDADE
17	FILTRO P/ DIESEL PRIMARIO P550900	20	UNIDADE
18	FILTRO P/ DIESEL SECUNDARIO P550625	20	UNIDADE
19	FILTRO P/ LUBRIFICANTE P551807	45	UNIDADE
20	FILTRO DE RA EXTERNO P782105	20	UNIDADE
21	FILTRO DE AR INTERNO CF 70011	20	UNIDADE
22	FILTRO P/ TRANSMISSÃO(HIDRAULICO) HF6317	10	UNIDADE
23	FILTRO DE AR EXTERNO WA46541	20	UNIDADE
24	FILTRO DE AR INTERNO P776696	20	UNIDADE
25	FILTRO P/ DIESEL PU1059X	20	UNIDADE
26	FILTRO P/ LUBRIFICANTE HU947/2X	45	UNIDADE
27	FILTRO DE AR EXTERNO WA48915	60	UNIDADE
28	FILTRO DE AR INTERNO WA48210	60	UNIDADE
29	FILTRO RACOR EFS110	40	UNIDADE
30	FILTRO P/ LUBRIFICANTE EFL724	90	UNIDADE
31	FILTRO RACOR WK10002/1	20	UNIDADE
32	FILTRO P/ DIESEL WK1124	20	UNIDADE
33	FILTRO P/ LUBRIFICANTE PH280113	45	UNIDADE
34	FILTRO DE AR INTERNO CA5626SYPU	20	UNIDADE
35	FILTRO DE AR EXTERNO CA5626PU	20	UNIDADE
36	GASOLINA COMUM	80000	LITRO

Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.

37	ÓLEO DIESEL B S10	120000	LITRO
----	-------------------	--------	-------

Especificação : Combustível, conforme Norma CNPQ.

38	OLEO LUBRIFICANTE 20LTS	365	BALDE
39	OLEO LUBRIFICANTE 200LTS	18	TAMBOR
40	OLEO HIDRAULICO 68 20LT	100	BALDE
41	OLEO HIDRAULICO 10W30 20LT	100	BALDE
42	OLEO HIDRAULICO 10W30 200LT	12	TAMBOR
43	ADITIVO RAD. P/P USO 20LT	80	LATA
44	OLEO HIDRAULICO 68 200LT	10	TAMBOR
45	OLEO PARA TRANSMISSÃO 20LT	75	BALDE
46	GRXLUB CA-2 170QG	10	TAMBOR
47	OLEO PARA DIFERENCIAL 20LT	170	BALDE
48	DIESEL COMUM	150000	LITRO

Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.

49	FILTRO DE AR INTERNO P782108	200	UNIDADE
----	------------------------------	-----	---------

Especificação :

50	FILTRO DE AR EXTERNO WA10492	50	UNIDADE
51	FILTRO DIESEL WK962/13	50	UNIDADE
52	FILTRO DE AR EXTERNO WA49131	50	UNIDADE
53	FILTRO RACOR WK950/22	50	UNIDADE





54	FILTRO LUBRIFICANTE W1160	50	UNIDADE
55	FILTRO RACOR VW 2RO 127 1771	50	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Transporte ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas as obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficarão a cargo do Sr. VICENTE PEREIRA ALMEIDA NETO, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Garrafão do Norte-PA, 08 de dezembro de 2022.



ELOA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Transporte